

Florinda Veiga

De: Zaida Perdiz - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere <zaida.perdiz@cm-ferreiradozezere.pt>
Enviado: terça-feira, 26 de Julho de 2016 11:01
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de ferreira do zêzere
Anexos: Ofício nº 5519 de 26_07_2016.pdf

Exmo(a)s Senhor(a)s

Serve o presente para enviar o ofício nº 5519 de 26/07/20216 com resposta à V/ solicitação.

Sem outro assunto de momento os melhores cumprimentos

Zaida Perdiz

Assistente Técnica

Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

Sector Taxas e Licenças

zaida.perdiz@cm-ferreiradozezere.pt



Município de Ferreira do Zêzere

Pç. Dias Ferreira, 38

2240-341 FERREIRA DO ZÊZERE

Telef: 249 360 150

Fax: 249 360 169

geral@cm-ferreiradozezere.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:21

Para: CMFZ - Geral

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de ferreira do zêzere

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2226/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

"Esta mensagem pode conter informação considerada confidencial. Se o receptor não for o destinatário indicado, não deverá copiar ou endereçar a mensagem a terceiros. Nesta situação, o receptor deverá destruir a mensagem e por gentileza informar o emissor do sucedido. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respectivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Ferreira do Zêzere ser responsabilizado por eventuais consequências.

This message may contain confidential information. If you are not the addressee indicated in this message you should not copy or address this message to anyone. In this event we ask you to kindly delete the message and notify the sender. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender and under no circumstances can Ferreira do Zêzere City Council be liable for any resulting consequences."

Exmo.(a) Senhor(a)

Assembleia da República
Av. D.Carlos I - 128 - 5º andar
1200-651 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

Of.º nº 5519

26/07/2016

Assunto: Assunto: Tarifa social no abastecimento de água do Município de Ferreira do Zêzere

Ao cuidado dos Exmo(a)s Senhor(a)s Deputado(a)s
Jorge Costa (BE)
João Vasconcelos (BE)
Carlos Matias (BE)

Reportando ao solicitado em correio eletrónico enviado por V.Exas., e registado nestes serviços sob o nº 6701 na data de 22/07/2016, cumpre-me informar que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere dispõe de tarifário Social e Familiar relativamente às tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Assim sendo, e respondendo ao ponto nº 1 do vosso questionário, o Sistema e Tipologia do serviço de abastecimento de água em baixa no Município de Ferreira do Zêzere é *público e municipal*.

Relativamente ao ponto 2, informamos que dispomos de Tarifário Social e Familiar para famílias com rendimentos mais baixos e de acordo com o Regulamento dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Ferreira do Zêzere, os utilizadores podem beneficiar dos mesmos nas seguintes situações:

.../...

Artigo 65º Tarifários Especiais

1.Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

a) Utilizadores domésticos:

*i) **Tarifário Social**, aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse 14 vezes o valor do salário mínimo nacional;*

*ii) **Tarifário Familiar**, aplicável aos utilizadores domésticos finais domésticos cuja composição do agregado familiar ultrapasse 4 elementos;*

*b) **Utilizadores não domésticos**, tarifário social aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas.*

2. O tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

a) Na isenção das tarifas fixas;

b) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do 1º escalão, até ao limite mensal de 15 m³.

3. O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo em 5 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.

4. O tarifário social para utilizadores não domésticos, consiste na aplicação de uma redução de 50% face aos valores das tarifas aplicadas a utilizadores finais não domésticos.

Artigo 66º Acesso aos Tarifários Especiais

1. Para beneficiar da aplicação do tarifário especial os utilizadores finais domésticos devem entregar à Entidade gestora os seguintes documentos:

*a) **Cópia da declaração ou nota de liquidação do IRS;***

*b) **Certidão da Junta de Freguesia que ateste a composição do agregado familiar.***

2. A aplicação dos tarifários especiais tem a duração de três anos, findo o qual deve ser renovada a prova referida no numero anterior, para o que a Entidade gestora notifica o utilizador com a antecedência mínima de 30 dias.

3. Os utilizadores finais não domésticos que desejam beneficiar da aplicação do tarifário social devem entregar uma copiados seguintes documentos:

*a) **Cópia dos estatutos.***

.../...

Relativamente à forma como pode ser pedido este acesso, informamos que o mesmo, poderá ser obtido pelo titular do contrato de fornecimento de água, tanto por carta como diretamente por requerimento no balcão dos nossos serviços, acompanhado pelos documentos mencionados nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 66º do Regulamento dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais do nosso Município.

Mais informo que, os nossos tarifários estão disponibilizados nos locais de afixação habitualmente utilizados pelo Município e ainda no respetivo sítio da internet.

Em resposta ao v/ ponto nº 3, cumpre-me informar que temos **5.089** contratos domésticos de fornecimento de água, dos quais, **12** usufruem da tarifa social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva
(No uso de competências delegadas)